



Fls : N° 03
Proc: N° 748/06

PROJETO DE LEI N°

050/2006



PL

“ALTERA ANEXOS DA LEI N° 1.603, DE 25 DE MAIO DE 2006.”

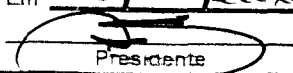
RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam o Anexo I – Metas e Prioridades e o Anexo das Metas Fiscais, integrantes da Lei nº 1.603, de 25 de maio de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007), alterados nos termos constantes dos anexos, de iguais denominações, da presente lei.

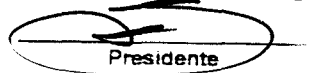
Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 03/10/2006
 Presidente


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 03/10/2006
 Presidente